

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
Brasília – DF – CEP: 70040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO Doutorado Sanduíche no Exterior EDITAL INTERNO DSE/CAPES/PrInt-UNICAMP CIÊNCIA DE ALIMENTOS PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS				
PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS				
LOCAL E DATA: Campinas, 08 de agosto de 2022				
COMISSÃO				
NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Anderson Sant'Ana	UNICAMP FEA-DCA	PPG-CA	Coordenador do Programa OU Substituto	
2. Adriana P. Ariseto Bragotto	UNICAMP FEA-DCA	PPG-CA	Representante PPGCA	
3. Cinthia Bau Betim Cazarin	UNICAMP FEA- DEPAN	PPG-AN	Avaliador externo ao programa de pós-graduação	
4. Clara Mariana Gonçalves Lima	UNICAMP FEA-DCA	PPG-CA	Representante discente	
NOME DO(S) CANDIDATO(S): classificação				
1. Lívia de Almeida Santiago				
2. Ana Clara Troya Raineri Fiocco (desclassificada)				
PARECER:				
<p>Foram apresentadas duas candidaturas para uma cota de bolsa de 6 meses do PrInt/CAPES no presente edital (3o período). A documentação das candidatas foi recebida dentro do prazo estipulado no edital de seleção interna e verificados pela comissão de seleção. A documentação apresentada pela candidata Ana Clara Troya Raineri Fiocco não atende aos requisitos exigidos (item 4, edital interno de seleção do PrInt/CAPES – documentação comprobatória proficiência de língua da IES de destino exigidos pela CAPES). Desta forma, procedeu-se à seleção, conforme estabelecido no item 5 do edital interno de seleção do PrInt/CAPES. Sendo candidata única e atendendo todos os requisitos do edital e também considerando-se os critérios específicos, conforme item 5.2.3 (e-j) do edital, a candidata indicada para a cota de bolsa é Lívia de Almeida Santiago.</p>				

Obs.: *O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.*

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE SOUZA SANT'ANA, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 10/08/2022, às 09:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pavesi Ariseto Bragotto, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 10/08/2022, às 15:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA BAÚ BETIM CAZARIN, PROFESSOR DOUTOR I**, em 10/08/2022, às 10:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Clara Mariana Gonçalves Lima, 235349**, em 10/08/2022, às 09:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
168A70AE 62C34DF7 877FDEC3 7C942207

